



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CÂMPUS JUIZ DE FORA**

PORTARIA Nº 159/2014 – IF SUDESTE MG/JF, DE 08 DE MAIO DE 2014.

Concede Retribuição por Titulação a Amanda Chaves Pinheiro.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO a Professora da Careira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico AMANDA CHAVES PINHEIRO, SIAPE 1570266, nos termos abaixo, com efeitos financeiros retroativos à respectiva data de vigência, nos termos da Lei 11.784/08.

CARGO: Professora da Careira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;
CURSO: Doutorado em Ciências Sociais;
ISTITUIÇÃO: Universidade Federal de Juiz de Fora;
SITUAÇÃO PROPOSTA: D301
VIGÊNCIA: 29/04/2014;
PROCESSO: 23225.000611/2014-22

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

A handwritten signature in blue ink, reading 'Sebastião Sérgio de Oliveira'.

Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira
Diretor Geral
IF Sudeste MG – Câmpus Juiz de Fora